



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

Portaria nº 4.173, de 26 de Março de 2015.

“Altera dispositivos da Portaria nº 3.833/2014 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.833, de 19 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ I – Fernanda de Cássia Moreira Carmo – MASP 14.318 ”

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 Março de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal